

PORTARIA Nº 011/2023 de 23 de janeiro de 2023.

EMENTA – Suspende férias de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0402/2022 de 14 de dezembro de 2022, que concede férias coletivas no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, totalizando 30 (trinta) dias, aos professores da Autarquia.

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, professor**, as atividades funcionais a partir do dia 23 de janeiro de 2023, em virtude da realização de bancas de TCC antecipadas e demandas presentes no Núcleo de Práticas Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender a partir do dia **23 de janeiro de 2023**, as férias do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor, a fim de fazer parte da comissão de professores avaliadores nas bancas antecipadas de TCC do curso de Administração e atender as demandas do Núcleo de Práticas Administrativas.

Art. 2º - Os dias residuais de férias serão gozados posteriormente, mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pelo mesmo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA